


SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, **ALINE MURIENE ELOY SCHUUR**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 397.574 e no CPF/MF sob o nº 968.322.230-72 **SUBSTABELECE COM RESERVA DE PODERES**, na pessoa do advogado, **LUÍS EDUARDO TAVARES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 299.403, e no CPF/MF sob o nº 227.696.858-30 ambos com escritório na Rua Maria de Figueiredo, nº 595, 5º andar, Paraíso, telefone 11 32522131, São Paulo - SP, os poderes que lhe foram conferidos por ASSOCIAÇÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES – ADFAS, nos autos do RECURSO EXTRAORDINÁRIO nº 646.721 - RS, em trâmite perante este Egrégio Supremo Tribunal Federal.

São Paulo, 22 de outubro de 2018.


Aline Muriene Eloy Schuur
OAB/RS nº 397.574